



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00486 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C7C779626319BD836AA227220A528A67

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2018.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 266/2018.
- DECRETO N° 267/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- DECRETO n° 268/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2018**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 083/2018, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo referente a proposta da Emenda 13558.360000/1170-08 do Ministério da Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buerarema, no dia 11.12.2018 às 14:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail [licita.pmbuerarema@gmail.com](mailto:licita.pmbuerarema@gmail.com).  
Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 27/11/2018

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o texto do Decreto nº 0266/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA no dia 23 de Novembro de 2018, Ano VI, Edição nº 00485, caderno 1.

Onde se Lê:

**“ART. 1º - ART. 1º - Exoneram-se os cargos cuja natureza jurídica de seus vínculos esteja lastreada no provimento em comissão, excetuando-se:**

- Os que ocupam cargo com símbolo NH1-A;
- Os que ocupam cargos na Secretaria de Educação;
- Bem como os cargos abaixo:
  - Chefe da Divisão de Licitação;
  - Chefe da Divisão de Arrecadação de Tributos;
  - Chefe da Divisão de Recursos Humanos
  - Coordenação do Bolsa Família;
  - Coordenação do CREAS;
  - Coordenação de Auditoria, Controle e Avaliação;
  - Gerencia de Serviços de Saúde;
  - Coordenação da Vigilância Sanitária;
  - Gerencia Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;
  - Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária.”

Leia-se:

**“ART. 1º - Exoneram-se os cargos cuja natureza jurídica de seus vínculos esteja lastreada no provimento em comissão, excetuando-se:**

- Os que ocupam cargo com símbolo NH1-A;
- Os que ocupam cargos na Secretaria de Educação;
- Bem como os cargos abaixo:
  - Chefe da Divisão de Licitação;
  - Chefe da Divisão de Arrecadação de Tributos;
  - Chefe da Divisão de Recursos Humanos
  - Coordenação do Bolsa Família;
  - Coordenação do CREAS;
  - Coordenação de Auditoria, Controle e Avaliação;
  - Gerencia de Serviços de Saúde;
  - Coordenação da Vigilância Sanitária;
  - Gerencia Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;
  - Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária;
  - Chefe da Divisão de Contabilidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 26 de Novembro de 2018.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO Nº 267/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Designa o Secretário de Administração do Município para responder temporariamente pelas atribuições do Secretário de Educação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Educação do Município de Buerarema, Magnobaldo dos Anjos Sant'Ana, encontra-se acometido de enfermidade que lhe impossibilita a locomoção e o desempenho regular de suas atribuições funcionais;

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Administração, durante a impossibilidade do Secretário de Educação, já vem acumulando, de fato, as atribuições desta pasta;

**DECRETA:**

**Art. 1º. DESIGNA** o Secretário de Administração, ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO, nomeado através do Decreto nº 02/2017, matrícula nº 5298, mediante cumulação, para responder pelas atribuições do Secretário de Educação, de forma provisória, pelo período em que transcorrer a impossibilidade do titular da pasta, Magnobaldo dos Anjos Sant'Ana, matrícula 3024, nomeado através do Decreto nº 167/2017;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Outubro de 2018, convalidado os atos praticados antes da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buerarema, Bahia, 26 de novembro de 2018.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

PREFEITO DE BUERAREMA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 268/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***“Ementa: Revogação de Decreto.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Revoga o decreto de nº 263, de 21 de Novembro de 2018, tornando-o sem efeito.

**ART. 2º** - Este Decreto tem efeitos retroativos à data de 01 de Novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 26 de Novembro de 2018.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*